

## NOTIFICAÇÕES DE VIOLENCIA CONTRA IDOSOS NO BRASIL: TENDÊNCIAS TEMPORAIS A PARTIR DE DADOS DO SINAN, 2011-2021

MATHIAS PONCHE BARBOSA<sup>1</sup>; LETICIA REGINA MORELLO SARTORI<sup>2</sup>  
SARAH ARANGUREM KARAM<sup>3</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – mpbarbosa@ufpel.edu.br*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – letysartori27@gmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – sarahkaram\_7@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o aumento da longevidade é uma das principais conquistas da humanidade, mas também um dos maiores desafios (Miranda et., al 2016). No Brasil, a transição demográfica iniciou nos anos de 1970, quando o perfil da sociedade era predominantemente rural, com famílias numerosas, passou para uma sociedade urbana com baixas taxas de fecundidade. Com a população mais longeva, ocorreram mudanças nos padrões e riscos de mortalidade por causas específicas nas populações humanas, documentadas e descritas por marcos como a transição epidemiológica e a transição da saúde (Martins.et., al 2021). Antropológica e culturalmente, a idade cronológica é ressignificada como um princípio norteador de novos direitos e deveres (Minayo, 2003). Esses fatos exigiram mudanças nas políticas sociais e colocaram novos desafios à gestão de saúde pública.

Em 2003, foi promulgado o Estatuto do Idoso, uma lei brasileira (Lei nº 10.741) estabelecida com o objetivo de garantir os direitos das pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos. O estatuto estabelece uma série de direitos e proteções especiais para essa faixa etária, com o objetivo de promover o envelhecimento digno e saudável e combater a discriminação e o abuso contra os idosos. Apesar da existência do Estatuto, a violência contra a pessoa idosa (VCPI) mostra-se ainda presente, ocorre em todos os âmbitos sociais, sendo um agente para a baixa qualidade de vida, estresse psicológico, alterações emocionais e traumas físicos (Pampolim et., al 2022). Tem por definição o ato ou a falta de ação apropriada que causa danos ou angústia à pessoa idosa, ocasionada por uso de força física, agressão sexual, psicológica, financeira, negligência e abandono (Ranzani, 2023). Ainda, a VCPI representa um processo multicausal e complexo, sendo considerada um grave problema em saúde pública associado ao âmbito individual e coletivo.

Considerando o impacto evidente que a violência representa sob o sistema de saúde, foi criado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), braço contínuo do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva Contínuo) compondo a vigilância epidemiológica e o monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória no país. As notificações são provenientes do sistema de saúde em estabelecimentos públicos e privados, e desde de 2011, a notificação de violências é compulsória no SINAN por parte dos profissionais da saúde. Desta forma, considerar a análise de notificações de casos suspeitos ou confirmados de VCPI realizada pelo sistema de saúde é fundamental para entender a magnitude do fenômeno e orientar a tomada de decisão. Com isso, o objetivo desse estudo foi descrever as tendências temporais de notificações de

violência patrimonial, física, sexual, psicológica e de negligência contra idosos (60 anos ou mais), notificados no SINAN entre 2011 e 2021 no Brasil.

## 2. METODOLOGIA

Este estudo foi delineado como ecológico retrospectivo de série temporal. Foram incluídas notificações registradas entre os anos de 2011 e 2021 no SINAN de violência patrimonial, física, sexual, psicológica e negligencia ou abandono contra pessoas de 60 anos ou mais.

Dados foram coletados a nível de macrorregiões brasileiras, utilizando o aplicativo TABNET do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) disponível online (<https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/doencas-e-agravos-de-notificacao-de-2007-em-diante-sinan/>). Os dados foram tabulados em maio de 2023 por um pesquisador previamente treinado (MPB) e foram posteriormente revisados por uma pesquisadora com experiência na coleta de dados secundários. Para cada tipo de violência avaliado foi extraído o número absoluto de notificações para cada ano da série temporal (2011 a 2021), considerando a faixa etária de 60 anos ou mais da vítima como filtro ativo. Notificações decorrentes de violência autodirecionada e de outros tipos de violência não foram incluídos, como em casos de tráfico de seres humanos e tortura.

Após tabulação dos dados, download dos bancos foi realizado e, taxas anuais de notificações por 100.000 idosos foram calculadas. Para o cálculo das taxas, como numerador foi considerado o número absoluto das notificações para cada tipo de violência e, como denominador a população total de idosos na Projeção Populacional de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Após, seguiu-se com a multiplicação do quociente por 100.000. O cálculo de taxas ajustadas por idade não foi possível em função do filtro unitário de idade de 60 anos ou mais presente no SINAN. Por utilizar dados publicamente disponíveis, considerando ainda o anonimado e agregação por divisão regional, apreciação e aprovação ética não foram necessárias para o desenvolvimento deste estudo.

A análise descritiva da tendência temporal das taxas foi conduzida no software JoinPoint Regression Program, versão 5.0.2, considerando o desenvolvimento de modelos de regressão *JoinPoint* (por pontos de inflexão) para cada tipo de violência. Para cada modelo desenvolvido foram obtidos a variação percentual anual (VPA) e os respectivos intervalos de confiança de 95%, com a seleção de até um ponto de inflexão nas trajetórias avaliadas. Foram consideradas tendências crescentes e decrescentes aquelas em que a VPA positiva e VPA negativa, respectivamente, tiveram valores diferentes de zero e não incluídos no intervalo de confiança de 95% quando  $\alpha=5\%$ . Complementarmente, trajetórias com valores de intervalo de confiança de 95% contendo zero foram consideradas com tendência de estabilidade.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um total acumulado de 10.376 notificações de violência patrimonial, 98.430 notificações de violência física, 3.313 notificações de violência sexual, 655.565 casos de violência psicológica e 44.732 notificações de negligência ou abandono foram realizadas no SINAN no período de 2011 a 2021.

De acordo com a Tabela 1, para todos os tipos de violências foram observadas tendências crescentes entre 2011 e 2019 e tendências decrescentes entre 2020 e 2021. As maiores taxas observadas neste estudo se referiram a notificações de violência psicológica. A taxa observada foi de 133,8 notificações para cada 100.000 idosos em 2011, para 283,9 em 2019 (VPA=7,2; IC95% 4,3; 14,0). Em 2021 a taxa observada foi de 143,9 notificações por 100.000 idosos), resultado de tendência decrescente observada. Notificações de violência sexual obtiveram as menores taxas observadas entre os tipos de violência avaliados. Em 2011, a taxa de 0,62 notificações para cada 100.000 idosos foi observada, sendo a taxa final da série - em 2021, de 0,80 notificações de violência sexual para cada 100.000 idosos. Entre 2011 e 2019, notificações de negligência e abandono obtiveram a maior VPA, sendo esta de 12,2 (IC95% 9,4; 16,8). Ainda, notificações de violência física e sexual apresentaram VPA similares, respectivamente, de 10,7 e 10,4 entre 2011 e 2019. No segundo segmento temporal observado (2019 a 2021), as maiores VPAs decrescentes foram observadas para violência patrimonial (VPA=-35,6; IC95% -46,8; -20,2) e física (-VPA=33,5; IC95% -42,2; -18,8). Dentre os tipos de violência analisados, notificações de violência sexual apresentaram os menores valores de VPA negativa (VPA=-25,7; IC95% -35,6; -11,2).

**Tabela1.** Tendências temporais de taxas de notificação de violência patrimonial, física, sexual, psicológica e negligência contra idosos, Brasil, 2011-2021.

Tipo de Violência	Segmento	Período		Taxa <sup>a</sup>		VPA (IC <sub>95%</sub> ) <sup>b</sup>
		Inicial	Final	Inicial	Final	
Patrimonial	1	2011	2019	2,3	4,8	7,8 (5,4; 12,1)
	2	2019	2021	4,8	2,1	-35,6 (-46,8; -20,2)
Física	1	2011	2019	16,4	45,6	10,7 (8,0; 14,8)
	2	2019	2021	45,6	21,8	-33,5 (-42,2; -18,8)
Sexual	1	2011	2019	0,6	1,5	10,4 (7,8; 15,2)
	2	2019	2021	1,5	0,8	-25,7 (-35,6; -11,2)
Psicológica	1	2011	2019	133,8	283,9	7,2 (4,3; 14,0)
	2	2019	2021	283,9	143,9	-28,8 (-43,0; -10,7)
Negligência	1	2011	2019	6,9	21,4	12,2 (9,4; 16,8)
	2	2019	2021	21,4	11,1	-30,5 (-39,1; -16,4)

a) Taxa de notificação por 100.000 idosos.

b) VPA (IC<sub>95%</sub>): variação percentual anual (intervalo de confiança de 95%).

Com os resultados, torna-se evidente que, em 2020, o contexto pandêmico é o fator que majoritariamente influenciou a redução de notificações realizadas no SINAN. A subnotificação de dados afetou drasticamente as tendências temporais avaliadas, gerando uma quebra na trajetória crescente dos dados observada até 2019. Isso é corroborado pelo aumento de notícias veiculadas e redução das denúncias, conforme ilustrado no estudo prévio de SOUZA et al. (2021).

Apesar deste estudo fornecer uma análise descritiva após mais de 10 anos da obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra o idoso, este estudo apresenta algumas limitações, como a ausência de avaliação de outras características das vítimas e a ausência de avaliação de completude de notificações.

#### **4. CONCLUSÕES**

Pela análise dos dados coletados, pode-se inferir que houveram quedas importantes nos números de notificações entre 2019 e 2021 – influenciadas pela pandemia de COVID-19, dadas as proporções de ocorrência para cada tipo observadas do ano de 2011 a 2019. Verifica-se também, que existe grande possibilidade de subnotificação e que os números obtidos neste estudo podem não refletir inteiramente a realidade, mas destacam a importância do tema para a sociedade e a necessidade de pesquisas mais profundadas, bem como que ações de prevenção e combate à violência sejam mais constantes e efetivas.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Miranda, G. M. D., Mendes, A. da C. G., & Silva, A. L. A. da. Population aging in Brazil: current and future social challenges and consequences. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, (2016).
- Martins, T. C. de F., Silva, J. H. C. M. da ., Máximo, G. da C., & Guimarães, R. M.. Transição da morbimortalidade no Brasil: um desafio aos 30 anos de SUS. *Ciência & Saúde Coletiva*,(2021).
- Pampolim G, Pedroso MRO, Santos DF, Leite FMC. Análise da violência interpessoal e autoprovocada na pessoa idosa. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2022;
- Ranzani CM, Silva SC, Hino P, Taminato M, Okuno MFP, Fernandes H. Profile and characteristics of violence against older adults during the COVID-19 pandemic. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2023;
- Brasil. Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras pro - vidências. Diário Oficial da União 2003; 3 Oct.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.
- Minayo, M. C. de S.. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. *Cadernos De Saúde Pública*, 19(3), 783–791. (2003)
- Secretaria de Vigilância em saúde. **instrutivo de violência interpessoal e autoprovocada**. Portaria nº 104, 25 jan. 2011. Acessado em 19 jun. 2023. Online. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf)
- Ministério da Saúde. **Datasus**. tabnet, 2023. Acessado em 20 jun. 2023. Online. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>
- Ministério da Saúde. **Lista de notificação compulsória**. Portaria nº 104, 25 jan. 2011. Acessado em 14 jun. 2023. Online. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)
- Souza, E. de A.B., Silva, B.C. da, Silva, C.F. da ., Cabral, L.P., Silva Filho, N.J. da., Zimmermann, I.M. de M. and Zimmermann, R.D. 2021. News-reported violence against the elderly during the new coronavirus pandemic. *Research, Society and Development*. 10, 14 (Oct. 2021), e57101420046.